



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 365, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Mario Willig	255	Médico Clínico Geral	23/11/2022 a 22/11/2023	15/09/2025 a 24/09/2025
Adriana Texeira	253	Agente Administrativo Auxiliar ocupando o Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social	22/01/2024 a 21/01/2025	11/09/2025 a 20/09/2025
Adriana Texeira	253	Agente Administrativo Auxiliar ocupando o Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social	22/01/2024 a 21/01/2025	10 dias pecúnia
Solange da Costa Pedroso	853	Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo de Coord. do Depart. Administrativo e de Planejamento	15/03/2024 a 14/03/2025	15.09.2025 a 29.09.2025
Crista Lohmann	933	Farmacêutica	09/09/2024 a 08/09/2025	29/09/2025 a 08/10/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 09/09/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul